



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

LEI MUNICIPAL Nº 3.204, DE 17/12/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 644.000.000,00(seiscentos e quarenta e quatro milhões de reais) sendo:

R\$ 612.600.000,00 (seiscentos e doze milhões e seiscentos mil reais) para o Executivo e Legislativo;

R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais) para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - PREVISÃO;

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para AGER - Agencia Reguladora de Serviços Públicos, assim distribuído:

Orçamento Fiscal R\$ 434.149.423,98

Orçamento da Seguridade Social R\$ 209.850.576,02

TOTAL R\$ 644.000.000,00

Art. 2º A receita será arrecadada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do "Anexo 2" da Administração Direta, observando o seguinte desdobramento sintético:

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E	
	INDIRETA	%
Receitas Correntes	612.782.000,00	95,15
Receita e Impostos, Taxas e Contrib. Melh.	163.183.900,00	25,33
Receita de Contribuição	28.895.000,00	4,49
Receita Patrimonial	1.405.000,00	0,22
Receita de Serviços	1.045.000,00	0,16
Transferências Correntes	473.152.000,00	73,47
Outras receitas Correntes	8.888.000,00	1,38
(-) Dedução das Receitas Correntes	-63.786.900,00	-9,90
Receitas de Capital	31.218.000,00	4,85

Operações de Crédito	5.144.000,00	0,80
Alienação de Bens	2.097.500,00	0,34
Transferências de Capital	23.976.500,00	3,71
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	644.000.000,00	100,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram a presente Lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

01 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Demonstrativo das Metas de Despesas por Grupos de Natureza		
Especificação	Previsão para 2022	%
Pessoal e Encargos	232.091.155,89	36,04
Juros/Encargos da Dívida	2.300.000,00	0,36
Outras Desp. Correntes	287.791.404,11	44,69
Investimentos	104.469.080,00	16,22
Amortização da Dívida	2.100.000,00	0,33
Reserva de Contingência	15.248.360,00	2,37
TOTAL GERAL	644.000.000,00	100,00

02 - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

ÓRGÃO	R\$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	14.619.640,00	
01 - Câmara Municipal	14.619.640,00	2,27
02 – GABINETE DO PREFEITO	4.379.000,00	
01 – Chefe de Gabinete	4.379.000,00	0,67
03 – SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	29.806.000,00	
01 – Gabinete do Secretário	29.806.000,00	4,62

04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	198.644.500,00	30,85
01 – Gabinete do Secretário	23.566.900,00	3,66
02 – Educação básica -70%	84.100.000,00	13,06
03 – Educação Básica -30%	33.200.000,00	5,16
05 –Fundo Municipal de Educação	52.081.100,00	8,09
06 – Fundo Municipal de Cultura	4.524.500,00	0,70
05 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	57.229.680,00	
01 – Gabinete do Secretário	57.229.680,00	8,88
06 – SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	19.274.200,00	3,00
01 – Gabinete do Secretário	16.860.600,00	2,61
02 – Fundo do Meio Ambiente	2.413.600,00	0,39
07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	11.513.000,00	
01 – Gabinete do Secretário	11.513.000,00	1,78
08 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.436.710,00	3,79
01 – Fundo Munic. De Assist. Social	13.282.910,00	2,06
02– Fdo Mun. De Assist. a Criança eAdolesc.	3.371.200,00	0,52
03 – Fdo de Partilhamento de Investimento Social	39.500,00	0,01
04 – Fundo Municipal dos Direito dos Idosos	1.478.700,00	0,23
05 – Gabinete do Secretário	6.921.400,00	1,07
09 – SEC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.625.000,00	
01 – Gabinete do Secretário	11.625.000,00	1,80
10 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.105.000,00	3,43
01 – Gabinete do Secretário	18.955.000,00	2,94
02 - Unidade do Ganha Tempo	3.150.000,00	0,49
11 – SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	3.343.000,00	

01 – Gabinete do Secretário	3.343.000,00	0,51
12 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	24.381.043,98	
01 – Gabinete do Secretário	24.381.043,98	3,78
13 – SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	16.920.000,00	2,62
01 – Gabinete de Secretário	11.705.000,00	1,78
02 – Fundo Municipal do Esporte	5.430.000,00	0,83
14 – SEC. MUNICIPAL DE CIDADE	6.905.000,00	
01 – Gabinete de Secretário	6.905.000,00	1,07
15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	147.389.866,02	
01 – Diretor do Fundo	147.389.866,02	22,88
16- PREVISÓ	30.500.000,00	
Previso	30.500.000,00	4,73
17 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.845.000,00	
01 – Gabinete do Procurador	1.845.000,00	0,28
18 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	910.000,00	
01 – Controladoria Geral	910.000,00	0,14
20 – SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	17.125.000,00	
01 – Gabinete do Secretário	17.125.000,00	2,65
21 – AGER – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	900.000,00	
01 – Gabinete do Secretário	900.000,00	0,14
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	

01 – Reserva de Contingência	150.000,00	0,02
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE:	644.000.000,00	100%

03 - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	R\$	%
01 Legislativa	14.619.640,00	2,27
02 Judiciária	1.845.000,00	0,29
04 Administração	75.935.280,00	11,79
06 Segurança Pública	13.231.000,00	2,05
08 Assistência Social	25.093.710,00	3,90
09 Previdência Municipal	15.700.000,00	2,44
10 Saúde	158.902.866,02	24,67
12 Educação	192.948.000,00	29,96
13 Cultura	4.524.500,00	0,70
14 Direitos de Cidadania	426.000,00	0,07
15 Urbanismo	41.380.000,00	6,43
16 Habitação	2.000.000,00	0,31
18 Gestão Ambiental	3.140.600,00	0,49
20 Agricultura	8.894.000,00	1,38
22 Energia	5.800.000,00	0,90
23 Comércio e Serviços	7.595.000,00	1,18
26 Transporte	24.381.043,98	3,79
27 Desporto e Lazer	17.135.000,00	2,66
28 Encargos Especiais	15.200.000,00	2,36
77 Reserva Legal do RPPS	15.098.360,00	2,34
99 Reserva de Contingencia	150.000,00	0,02
TOTAL	644.000.000,00	100%

04 - DESPESAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

2 – POR PROGRAMAS:	R\$	%
0001 Gestão Das Ações Do Legislativo	14.619.640,00	2,27
0002 Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira	143.073.080,00	22,22
0003 Gestão do patrimônio, Almoxarifado e Arquivo Publico	645.000,00	0,10
0004 Democracia e Aperfeiçoamento da gestão Publica	5.660.000,00	0,88
0005 Modernização Tributária	115.000,00	0,02
0006 Operações Especiais	9.500.000,00	1,48
0007 Previdência Social Atuante	30.500.000,00	4,74
0008 Procon Direito de Todos	426.000,00	0,07
0009 Administração, Manut e Desen. da Ager	900.000,00	0,14
0010 Gestão do Sus	12.354.200,00	1,92
0011 Atenção Básica em Saúde	61.097.597,11	9,49
0012 Média e Alta Complexidade em saúde	59.587.493,33	9,25
0013 Assistência Farmacêutica	8.606.380,00	1,34
0014 Vigilância em Saúde	4.203.671,20	0,65
0015 Ações em Saúde para enfrentamento do Corona vírus	10.785.524,38	1,67
0016 Educando para Transformação e Cidadania	144.476.100,00	22,43
0017 Gestão da Alimentação Escolar	10.055.000,00	1,56
0018 Gestão do Transporte Escolar	11.900.000,00	1,85
0019 Educação Direito de Todos	3.095.000,00	0,48
0020 Valorização e Promoção da Cultura	4.524.500,00	0,70
0021 Atleta Sorrísense do Amanha	9.270.000,00	1,44
0022 Proteção Social Básica	6.964.500,00	1,08
0023 Proteção Social Especial	5.445.916,00	0,85
0024 Benefícios Eventuais da Assistência Social	1.000.000,00	0,16
0025 Crianças do Futuro	2.961.200,00	0,46
0026 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	336.194,00	0,05
0027 Programa de Geração de Trabalho e Renda	2.500.000,00	0,39
0028 Fundo Municipal partilhado de Investimentos Sociais	39.500,00	0,01
0029 Desenvolvimento da Infra estrutura urbana	34.490.000,00	5,36

0030 Infra Estrutura de transporte	11.571.043,98	1,80
0031 Planejamento urbanístico e Mobilidade urbana	6.705.000,00	1,04
0032 Corpo de Bombeiro Operacionalizado	1.061.000,00	0,16
0033 Fomento a Agricultura Familiar	7.435.500,00	1,15
0034 Meio Ambiente Sustentável	2.990.600,00	0,46
0035 Desenvolvimento do Turismo	800.000,00	0,12
0036 Viver com Segurança	3.190.000,00	0,50
0037 Sorriso – Transito com Segurança	5.972.000,00	0,93
0038 Emendas Impositivas	4.695.000,00	0,73
9999 – Reserva de Contingência	448.360,00	0,07
TOTAL	644.000.000,00	100%

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração